

TROFÉU DE RALIS DE ASFALTO “ALÉM MAR” - AÇORES 2016

Aprovado em 07/03/2016

Atualizado em: 14/06/2016



REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Terceira Automóvel Clube, a Secção de Automobilismo e Karting do Clube Asas do Atlântico e o Pico Automóvel Clube, com a colaboração da Associação Graciosense de Promoção de Eventos e em parceria com a *Fábrica de Tabaco Estrela* e com os seus restantes patrocinadores, organizam uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada de Troféu de Ralis de Asfalto “Além Mar” - Açores 2016 (TFRAA), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis 2016 (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

Artigo 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Terceira Automóvel Clube

Secção de Automobilismo e Karting do Clube Asas do Atlântico

Pico Automóvel Clube

Associação Graciosense de Promoção de Eventos

Artigo 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão admitidas viaturas de 2 e 4 rodas **motrizes** segundo os pontos referidos abaixo:

3.1.1 - Todas as viaturas que possuam homologação FIA/FPAK em vigor e suas extensões, de acordo com o Anexo J ao CDI 2016.

3.1.2 - Todas as viaturas com homologação FIA caducada mas com extensão de homologação de quatro anos.

3.1.3 - Todas as viaturas sem homologação (VSH), que nunca tiveram homologação FIA/FPAK ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.

3.1.4 - Todas as viaturas Clássicos, que se apresentem em conformidade com as regulamentações





e normas requisitadas.

3.1.5 - Todas as viaturas do grupo X, com ou sem homologação FIA, sempre sujeitos à emissão de Passaporte Técnico X da FPAK.

3.1.6 - Todas as viaturas que estejam em conformidade com os Regulamentos do Campeonato de Ralis dos Açores.

3.2 - As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS e CLASSES:

GRUPOS	CLASSES	DESCRIÇÃO
R	Classe 1	2RM até 1400cc
	Classe 2	2RM de 1401 a 1600cc
	Classe 3	2RM mais de 1600cc
	Classe 4	4RM de todas as cilindradas
X	Classe 5	Grupo X - 2RM até 1400cc
	Classe 6	Grupo X - 2RM de 1401 a 1600cc
	Classe 7	Grupo X - 2RM mais de 1600cc
	Classe 8	Grupo X - 4RM de todas as cilindradas
H	Classe H	Clássicos de todas as cilindradas
D	Classe D	Diesel de todas as cilindradas

Artigo 4 - PARTICIPANTES - Concorrentes e Condutores

4.1 - Esta competição é reservada a condutores e 2º condutores/navegadores detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.1.1 - Nas provas que pontuam também para o Campeonato de Ralis dos Açores a licença desportiva será a Nacional B ou superior.

4.2 - Em cada prova do TFRAA serão admitidos como concorrentes os próprios condutores das viaturas ou concorrentes detentores de licença moral.

4.3 - No caso em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao condutor designado no boletim de inscrição.

4.4 - De prova para prova, os condutores poderão ser acompanhados por 2º condutores/navegadores diferentes.

Artigo 5 - JURISDIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes ao TFRAA, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

5.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

5.3 - À organização do TFRAA, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será

2





imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

5.4 - A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou á exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite á letra o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

5.5 - Cada prova pontuável para o TFRAA terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

Artigo 6 - PUBLICIDADE

6.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade fornecida pela organização, nos locais e moldes indicados, conforme os regulamentos particulares de cada prova pontuável.

6.2 - Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da organização.

6.3 - A organização do TFRAA, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente sob qualquer forma, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

Artigo 7 - PROVAS PONTUÁVEIS - Organização e Realização das Provas

7.1 - As provas pontuáveis para o TFRAA terão a designação de Rali Regional, exceptuando-se aquelas englobadas nas provas também pontuáveis para o Campeonato de Ralis dos Açores.

7.2 - O percurso comum da prova de estrada deverá evitar quanto possível as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

7.3 - RALIS REGIONAIS - As provas pontuáveis para o TFRAA incluirão no seu percurso as Provas Especiais de Classificação (PEC's). Estas terão, no seu conjunto, no mínimo 10 Km e no máximo 45 Km, e isoladamente um mínimo de 4 e um máximo de 12 Km.

7.3.1 - RALIS CRA - As provas pontuáveis para o TFRAA englobadas no CRA incluirão as PEC's. Estas terão, no seu conjunto, no mínimo 60 Km e no máximo 100 Km e e isoladamente um mínimo de 5 Km e um máximo de 20 Km.

7.4 - O reconhecimento das PEC's só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos no regulamento particular de cada prova.

7.5 - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos, aplicar-se-á o previsto no Art. 14.5 das PER 2016.

7.6 - Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em parque de partida, segundo o horário da prova constante do respectivo regulamento particular.



Artigo 8 - CALENDÁRIO DE PROVAS

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
XXXV RALI SICAL	TAC	RALI
6º RALI DAS SANJOANINAS	TAC	RALI REGIONAL
XI RALI DE VERÃO ALÉM MAR	PAC	RALI REGIONAL
8º RALI ILHA GRACIOSA ALÉM MAR	TAC	RALI REGIONAL
XXXV RALI ALÉM MAR SANTA MARIA	CAA	RALI
16º RALI ALÉM MAR / XXXVIII ILHA LILÁS	TAC	RALI
V RALI ILHA DO PICO ALÉM MAR	PAC	RALI

8.1 - A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra prova, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

Artigo 9 - INSCRIÇÕES NO TFRAA

9.1 - Para efeitos de pontuação no TFRAA 2016, apenas serão considerados os condutores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no Troféu de Ralis de Asfalto “Além Mar” Açores 2016, através do preenchimento e entrega por mail (geral@tac.com.pt) ou na sede social do Terceira Automóvel Clube, Avenida Jácome de Bruges 9700-102 Angra do Heroísmo, do respetivo boletim de inscrição, acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição no Troféu, a qual terá o valor de 10€.

9.2 - A necessidade de inscrição prévia no TFRAA não se aplica ao caso dos 2º condutores/navegadores, que dela estão dispensados. Contudo, só serão atribuíveis pontuações no TFRAA aos 2º condutores/navegadores cujo condutor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no TFRAA 2016.

9.3 - A inscrição no TFRAA pode ser efetuada até ao dia de fecho das inscrições da respetiva prova pontuável.

9.4 - Data limite para a inscrição no TFRAA: **30 de Junho de 2016**

9.5 - O TFRAA só se realizará se houver no mínimo 10 concorrentes inscritos.

9.6 - O TFRAA está limitado a um total de 50 inscritos.

9.7 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

Artigo 10 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

10.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

10.2 - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.



10.3 - O valor da inscrição nas diferentes provas, para os pilotos inscritos no TFRAA será no

mínimo de 60.00 € e nunca superior a 100.00 €. Nas provas também pontuáveis para o Campeonato de Ralis dos Açores, os valores serão, no mínimo 80.00 € e nunca superior a 120.00 €.

10.4 - Caso algum concorrente inscrito no TFRAA, não participe numa das provas pontuáveis, a organização poderá aceitar concorrentes considerados eventuais, ocupando assim a vaga em aberto.

10.5 - Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no TFRAA, no entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da prova em que estão inseridos.

10.6 - A taxa de inscrição será devolvida de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

Artigo 11 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

11.1 - Em cada prova pontuável, os participantes ao TFRAA, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

GERAL ABSOLUTA

1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos
A partir do 11º lugar inclusive será atribuído 1 ponto a todos os participantes			

GERAL CLASSES

1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos
A partir do 11º lugar inclusive será atribuído 1 ponto a todos os participantes			

11.1.1 - As pontuações para a Geral Absoluta obtidas em cada prova, serão majoradas de acordo com os seguintes coeficientes:



PROVA	COEF
XXXV RALI SICAL	2
6º RALI DAS SANJOANINAS	1
XI RALI DE VERÃO ALÉM MAR	1
8º RALI ILHA GRACIOSA/ALÉM MAR	1,5
XXXV RALI ALÉM MAR SANTA MARIA	2
16º RALI ALÉM MAR/XXXVIII ILHA LILÁS	2
V RALI ILHA DO PICO ALÉM MAR	2

11.2 - Em cada prova pontuável para o TFRAA, serão atribuídos pontos às senhoras participantes - quer sejam equipas femininas ou equipas mistas - segundo a sua classificação geral absoluta final na respetiva prova:

GERAL ABSOLUTA SENHORAS

1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos
A partir do 11º lugar inclusive será atribuído 1 ponto a todos os participantes			

11.3 - **Pontuações extras** - serão atribuídos 0,25 pontos por cada vitória numa PEC, que serão acrescidos à pontuação atribuída na classificação geral absoluta e na classificação geral das respetivas classes.

11.4 - Em caso de empate entre 2 ou mais concorrentes numa ou mais PEC, cada um obterá 0,25 pontos, sendo que o tempo será definido às décimas de segundo.

11.5 - Em caso de interrupção de uma PEC e não for possível a todos os concorrentes (habilitados a pontuar no Troféu) efetuarem a mesma, **não** são atribuídos os pontos adicionais.

11.6 - Todos os concorrentes que não se encontrem inscritos no Troféu, não retiram pontos.

Artigo 12 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

12.1 - Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Geral Absoluta

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu





Geral Classes

1º	Troféu
----	--------

Geral Absoluta Senhoras

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

12.2 - A organização do TFRAA poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

12.3 - Todos os prémios são acumuláveis.

Artigo 13 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DO TFRAA

13.1 - Para a pontuação final do TFRAA, serão considerados e em relação a cada participante, os 5 (cinco) melhores resultados obtidos, nas 7 (sete) provas pontuáveis.

13.2 - Para ser classificado no TFRAA, um condutor deverá ter participado num mínimo de 3 Provas. Se não houver nenhum condutor com um mínimo de 4 participações, no respetivo Troféu, este será considerado nulo e de nenhum efeito.

13.3 - Para que o Troféu e respectiva classificação final sejam efetivos e válidos, é necessário que pontuem no mínimo em 4 das 7 provas referidas no Art. 8.

13.4 - Será declarado vencedor do TFRAA, o condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 11 e 13 do presente regulamento.

13.5 - No caso de 2 ou mais condutores terminarem o troféu com idêntico número de pontos, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 13.1.4 alíneas a), b), c) e d) das PGAK.

Artigo 14 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 - Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

Geral Absoluta

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Classes

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Geral Absoluta Senhoras

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu



14.2 - Todos os participantes no Troféu têm o direito a receber no final da competição um prémio de participação.

14.3 - Todos os prémios são acumuláveis.

14.4 - A organização do TFRAA poderá atribuir no final do evento outros prémios.

Artigo 15 - TROFÉU DE 2º CONDUTORES/NAVEGADORES

15.1 - Será realizado em paralelo com o TFRAA um Troféu de 2º condutores/navegadores.

15.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de 2º condutores/navegadores, o 2º condutor/navegador obterá uma pontuação idêntica à do condutor.

15.3 - Um 2º condutor/navegador poderá trocar de condutor durante o ano e assim somar pontos com condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

15.4 - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos condutores.

Artigo 16 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos no Art. 14 das PGAK.

16.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção:

Atualizado em: xx-xx-2016

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
Art. 8 - 14/06	Atualizado				
Art. 11.1.1 - 14/06	Atualizado				
Art. 13.1 - 14/06	Atualizado				
Art. 13.2 - 14/06	Atualizado				
Art.13.3 - 14/06	Atualizado				

ACTUALIZAÇÕES

Art. 8	- CALENDÁRIO DE PROVAS																		
14/06	<table> <tr> <th>PROVA</th><th>COEF</th></tr> <tr> <td>XXXV RALI SICAL</td><td>2</td></tr> <tr> <td>6º RALI DAS SANJOANINAS</td><td>1</td></tr> <tr> <td>XI RALI DE VERÃO ALÉM MAR</td><td>1</td></tr> <tr> <td>8º RALI ILHA GRACIOSA/ALÉM MAR</td><td>1,5</td></tr> <tr> <td>XXXV RALI ALÉM MAR SANTA MARIA</td><td>2</td></tr> <tr> <td>16º RALI ALÉM MAR/XXXVIII ILHA LILÁS</td><td>2</td></tr> <tr> <td>V RALI ILHA DO PICO ALÉM MAR</td><td>2</td></tr> <tr> <td>VII RALI ALÉM MAR CAA</td><td>1</td></tr> </table>	PROVA	COEF	XXXV RALI SICAL	2	6º RALI DAS SANJOANINAS	1	XI RALI DE VERÃO ALÉM MAR	1	8º RALI ILHA GRACIOSA/ALÉM MAR	1,5	XXXV RALI ALÉM MAR SANTA MARIA	2	16º RALI ALÉM MAR/XXXVIII ILHA LILÁS	2	V RALI ILHA DO PICO ALÉM MAR	2	VII RALI ALÉM MAR CAA	1
PROVA	COEF																		
XXXV RALI SICAL	2																		
6º RALI DAS SANJOANINAS	1																		
XI RALI DE VERÃO ALÉM MAR	1																		
8º RALI ILHA GRACIOSA/ALÉM MAR	1,5																		
XXXV RALI ALÉM MAR SANTA MARIA	2																		
16º RALI ALÉM MAR/XXXVIII ILHA LILÁS	2																		
V RALI ILHA DO PICO ALÉM MAR	2																		
VII RALI ALÉM MAR CAA	1																		



11.1.1	As pontuações para a Geral Absoluta obtidas em cada prova, serão majoradas de acordo com os seguintes coeficientes:
14/06	
13.1	Para a pontuação final do TFRAA, serão considerados e em relação a cada participante os 6 (seis) melhores resultados obtidos, nas 8 (oito) provas pontuáveis.
14/06	
13.2	Para ser classificado no TFRAA, um condutor deverá ter participado num 4 provas. Se não houver nenhum condutor com um mínimo de 4 participações, no respetivo Troféu, este será considerado nulo e de nenhum efeito.
14/06	
13.3	Para que o Troféu e respectiva classificação final sejam efetivos e válidos, é necessário que pontuem no mínimo em 4 das 8 provas referidas no Art. 8.
14/06	

